



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.638, de 30 de março de 2007.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2007, o servidor **GERALDO DE CARVALHO BAETA NEVES FILHO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349953, CPF nº 972.283.707-91, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Análise de Ativos – GEATI, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.227, de 15 de agosto de 2005, publicada no D.O.U. de 19 de agosto de 2005, seção 2 – pág. 21.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente